



Universidade do Minho  
Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-34/2024**  
Funcionamento do Curso de  
Formação Especializada  
FA>AP: Dirigentes Intermédios  
– 2.ª Edição  
Aditamento ao Despacho  
RT/C-15/2024 e  
republicação

Em aditamento ao Despacho RT/C-15/2024, de 20 de fevereiro, que determinou as condições do Funcionamento do Curso de Formação Especializada FA>AP: Dirigentes Intermédios - 2.ª Edição - 2023/2024, adita-se ao referido Despacho a informação em falta relativa à necessidade de incorporar o referido Curso no portefólio da Aliança de Pós-Graduação UMinho), nos termos seguintes, e republica-se o texto integral através do presente Despacho.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que a 2.ª Edição do Curso de Formação Especializada FA>AP: Dirigentes Intermédios, a que se reporta o Despacho RT/C-123/2023, de 19 de dezembro de 2023, ocorra em 2023/2024 nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* por cada edição do curso é de 15, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. O número mínimo de inscrições por edição para que o curso possa funcionar é 8;
3. O período letivo decorrerá entre abril de 2024 e fevereiro de 2025;
4. O curso funciona em regime *B-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 18 de março e 1 de abril de 2024;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 5 de abril de 2024;
7. As inscrições decorrem entre os dias 8 e 13 de abril de 2024;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada FA>AP: Dirigentes Intermédios os titulares de cargos de direção intermédia da administração pública central e equiparados;
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações e prova de titularidade de cargo de direção intermédia na Administração Pública Central (despacho de nomeação ou declaração emitida e assinada pela entidade);
10. A seriação dos candidatos será feita pela ordem de entrada das candidaturas e com base na análise dos documentos apresentados. Será dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.750€ (euros), podendo ser paga em dez (10) prestações no valor de 175€ (euros):
  - a) A primeira prestação ser liquidada até ao dia 13 de abril de 2024 e as restantes prestações até ao dia 01 de cada mês, até janeiro de 2025;
  - b) À primeira prestação será acrescentado o valor da taxa de inscrição, 26€ (vinte e seis euros), que serão transferidos para a dimensão da Unidade de Serviços de Gestão Académica. O valor da taxa de inscrição encontra-se em conformidade com o Despacho RT-47/2023, de 12 de maio de 2023, atualmente em vigor;
  - c) Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas).
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 13 de abril de 2024 não dispensa o pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O presente Despacho revoga o Despacho RT/C-15/2024, de 20 de fevereiro.

O Reitor da Universidade do Minho,